



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” ao Ilustríssimo Pastor “Hélio Rangel Monteiro”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” ao Ilustríssimo Pastor “Hélio Rangel Monteiro”, pelos 09 anos instruindo pastores e líderes como professor do Instituto Teológico Quadrangular.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de Abril de 2025.

ROBERTO FREITAS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003900340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 14/04/2025 11:16

Checksum: **B9B99B34B670F1E77EB03CBE0584F1D8D4BEFE573F0B49ED9DBEB1CC98382746**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.